

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 24/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor PERCIVAL SANTOS MUNIZ, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 130/2016, emitido e subscrito pelo Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI, Procurador Geral do Município e pela Dra. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES Assessora Jurídica da Administração que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: OZONIC BRASIL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE OZONIO LTDA-ME, situada na Avenida Ferrari, nº 521, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo-SP. CNPJ: 23.549.253/0001-14. OBJETO: Aquisição de Gerador de Ozônio com sistema de injeção que serão utilizados para substituição do equipamento que realiza a desinfecção e assepsia da água utilizada no tratamento de diálise no Centro de Nefrologia, conforme anexo. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f54f23a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar